

| LOJACORR S/A - REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS<br>CNPJ Nº 04.529.055/0001-44 |                      |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| BALANÇO ENCERRADO NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2017                         |                      |                     |                     |
| ATIVO                                                                      | 31/12/2017           | 31/12/2016          | 31/12/2015          |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                          | <b>10.797.137,90</b> | <b>7.473.306,90</b> | <b>6.089.511,78</b> |
| DISPONÍVEL                                                                 | 5.523.803,84         | 5.839.581,68        | 4.695.676,85        |
| Bancos com Movimento                                                       | 309.210,82           | 1.038.772,51        | 1.102.956,86        |
| Aplicações Financeiras                                                     | 4.924.593,02         | 4.000.789,17        | 3.592.707,96        |
| <b>CRÉDITOS</b>                                                            | <b>2.797.017,62</b>  | <b>268.583,47</b>   | <b>251.416,60</b>   |
| Clientes                                                                   | 120.687,65           | 220.055,38          | 32.392,53           |
| Adiantamentos                                                              | 2.255.081,05         | 18.729,62           | 210.024,07          |
| Empréstimos Mútuos                                                         | 264.724,54           | 31.196,47           | -                   |
| Depósitos Judiciais                                                        | 146.524,38           | -                   | -                   |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                                                | <b>2.340.443,90</b>  | <b>1.611.249,99</b> | <b>1.064.094,36</b> |
| Contribuições Sociais                                                      | 2.340.443,90         | 1.611.249,99        | 1.064.094,36        |
| Tributos Federais                                                          | 145.872,54           | 53.911,46           | 57.323,97           |
| <b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>                                                | <b>145.872,54</b>    | <b>53.911,46</b>    | <b>57.323,97</b>    |
| Despesas Antecipadas Exercício Seguinte                                    | 145.872,54           | 53.911,46           | 57.323,97           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                      | <b>1.163.683,49</b>  | <b>933.724,62</b>   | <b>303.749,63</b>   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                   | 776.870,24           | 732.346,31          | 91.822,60           |
| Empréstimos Mútuos RLP                                                     | 776.870,24           | 732.346,31          | 91.822,60           |
| IMOBILIZADO                                                                | 386.813,25           | 201.378,31          | 211.927,03          |
| Imobilizações Tangíveis                                                    | 334.707,98           | 322.461,51          | 300.921,51          |
| (-) Depreciação Acumulada                                                  | (147.894,73)         | (121.083,20)        | (88.994,48)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                      | <b>11.960.821,39</b> | <b>8.407.031,22</b> | <b>6.372.261,41</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                             | <b>7.672.838,88</b>  | <b>6.026.827,17</b> | <b>3.225.915,10</b> |
| <b>FORNECEDORES</b>                                                        | <b>1.802.011,85</b>  | <b>216.863,75</b>   | <b>3.169.148,30</b> |
| Fornecedores a Pagar                                                       | 183.595,26           | 10.770,00           | 11.531,78           |
| Cartões de Crédito a Pagar                                                 | 1.618,52             | 27.294,88           | 78.603,37           |
| Comissões de Seguros a Pagar                                               | 1.716.449,07         | 178.008,89          | 3.076.613,15        |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                                              | <b>1.288.547,17</b>  | <b>633.301,93</b>   | <b>56.766,80</b>    |
| Contribuições Sociais a Recolher                                           | 1.288.547,17         | 633.301,93          | 56.766,80           |
| Tributos Federais a Recolher                                               | 114.905,06           | 117.580,84          | 54.226,34           |
| Tributos Municipais a Recolher                                             | 857.242,08           | 515.717,09          | 2.539,46            |
| <b>ADIANTAMENTOS</b>                                                       | <b>4.272.151,05</b>  | <b>3.970.091,49</b> | <b>-</b>            |
| Adiantamento de Clientes                                                   | 3.918,81             | -                   | -                   |
| <b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>                                               | <b>3.518,81</b>      | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| Contas a Pagar Diversas                                                    | 3.518,81             | -                   | -                   |
| <b>PROVISÕES DEMAIS NATUREZAS</b>                                          | <b>206.610,00</b>    | <b>206.610,00</b>   | <b>206.610,00</b>   |
| Provisões para Contingências                                               | 206.610,00           | 206.610,00          | 206.610,00          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                  | <b>4.287.982,51</b>  | <b>3.380.144,05</b> | <b>3.146.346,31</b> |
| CAPITAL SOCIAL                                                             | 402.000,00           | 402.000,00          | 402.000,00          |
| Capital Integralizado                                                      | 402.000,00           | 402.000,00          | 402.000,00          |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                                                  | <b>2.317.641,12</b>  | <b>2.317.641,12</b> | <b>2.317.641,12</b> |
| Reserva de Lucros                                                          | 2.317.641,12         | 2.317.641,12        | 2.317.641,12        |
| <b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                                       | <b>1.568.341,39</b>  | <b>660.502,93</b>   | <b>428.705,19</b>   |
| Lucro ou Prejuízo Acumulado                                                | 1.568.341,39         | 660.502,93          | 428.705,19          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                    | <b>11.960.821,39</b> | <b>8.407.031,22</b> | <b>6.372.261,41</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, totalizando no Ativo e Passivo o valor de R\$ 11.960.821,39 (Onze Milhões, Noventa e sessenta Mil, Oitocentos e vinte e um Reais e Trinta e nove Centavos).

| NOTAS EXPLICATIVAS                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL                     | A LOJACORR S/A REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS é uma empresa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, tendo como objeto social a atividade de Corretoras e Agências de Seguros, planos de previdência complementar e de saúde, tem seus impostos apurados pelo regime de Lucro Real, iniciou suas atividades em 26/08/2001, e seu contrato está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná. As demonstrações Contábeis anuais, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das negócios da empresa, a qual contempla a realização dos ativos e a liquidação dos passivos no curso normal dos negócios e estão apresentadas em moeda nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resolução 750/93, 1.255/2009 e 1.282/2010. Os valores apresentados estão expressos em Reais (R\$), moeda funcional da empresa. Os dados de 2015 e 2016 estão sendo reapresentados conforme parecer de auditoria externa realizado por Tatiana Auditores Independentes S.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS            | As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:<br>3.1) Determinação do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência, considerando que a receita compreende o valor justo da contra-questação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades que dependem do recebimento ou pagamento.<br>3.2) Caixa e equivalente de caixa - Incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.<br>3.3) Contas a receber de Clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de serviços no decorrer normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.<br>3.4) Redução ao valor recuperável do ativo - A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor de uso do bem.<br>3.5) Empréstimos e Financiamentos - Sempre que houverem serão reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.<br>3.6) Demais passivos circulantes - Demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos compromissos encargos e variações monetárias incorridas (passivos).<br>3.7) Patrimônio Líquido - O Capital Social Integralizado é de R\$ 402.000, composto por 402.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. |  |  |

| DIRETORIA                                                   |                                                                                             |  |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| DIÓGO ARNDT DA SILVA<br>PRESIDENTE<br>CPF Nº 031.272.849-26 | LUIZ FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA<br>CONTADOR - CRC/PR Nº 046200/Q-7<br>CPF Nº 079.038.435-15 |  |  |

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 15/2018, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2019, na Sala de Licitações do Município de Coronel Vívda, Paraná, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 77.900,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivda.pr.gov.br](http://www.coronelvivda.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de dezembro de 2018. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

## PROCLAMAS

**REGISTRO CIVIL**  
**SERVICO DISTRIAT DE TATUQUANA - CURITIBA/PR**  
**BR 116 KM 111 - CEASA/CIC FONE (41) 3348 19 50**  
Faz saber que pretendem se casar:  
1-Silvane Claret Simões e Lidia Onoria dos Santos  
2-Jimny Carter Serfim Quinteiro e Camilla Espindole da Silva  
3-João Carlos Fernandes e Leandra Bueno Dias  
4-Joniffer Machado e Vitoria Tainara Ribeiro dos Santos  
5-Andre Siqueira de Souza e Talissa de Souza Martins  
6-Jamir da Silva e Danielly Santana do Nascimento  
7-Anderson Leandro Silva Trzaskos e Josilene de Aguiar Galindo  
8-Fernando Costa de Jesus e Camilla Kilgus  
9-Daniel dos Santos Pereira e Milena Lemos da Silva  
10-Ademir Ferreira da Silva e Geovana Aparecida dos Santos  
11-Kalo Renan Olivetti Cabreira Pereira e Luiza Elisabete Pereira dos Santos  
12-Mauricio Szwedzki e Alcionir Figueira Costa  
13-Rodrigo Pimpão e João Marcelino Messias Rodrigues  
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.  
Curitiba, 26 de Dezembro de 2018  
Regina Coeli Machado

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESA TELEFONICA NO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu Presidente, Pedro Vitor Dias da Rosa, vem, através do presente Edital convocar, para ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS DOS COLEGIOS ELEITORAIS DA FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL - ELEIÇÕES 2018. O SINTEL-PR com respectiva qualificação, para atendimento ao Artigo 4º do Regulamento Eleitoral da Fundação Atlântico de Seguridade Social, convoca todos os participantes devidamente inscritos na citada Fundação, independentemente de filiação ao Sindicato para a Assembleia que ocorrerá, em primeira convocação às 17h30 (dezoito horas e trinta minutos), e segunda e última convocação às 18h00 (dezoito horas) no dia 28/01/2019, na sede do SINTEL-PR, sito Alameda Dr. Muricy, 81, Centro Curitiba/PR. A Assembleia contará com lista de presença, contendo o nome de todos os participantes inscritos na Fundação Atlântico de Seguridade Social sendo sua assinatura obrigatória e devendo o oitido comparecer com documento de identidade.

Curitiba, 27 de dezembro de 2018.  
Pedro Vitor Dias da Rosa  
Presidente do SINTEL-PR.

## Síntese de Licença de Operação

A Galzin Galvanização LTDA-ME, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação para Serviços de usinagem, solda, tratamento a revestimento em metais com linha de galvanoplastia implantada na Rod. BR 378 n 13003, Ouro Fino, São José dos Pinhais - Paraná.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BISCAIA, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 030/2018 e seus anexos.

VALOR: O valor global é de R\$ 3.231.954,45 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PRazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 19 (dezenove) meses, contados da data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2018.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI  
Secretária Municipal de Educação

**3350.6620**  
WWW.BEMPARANACOM.PR/PUBLICIDADE\_LEGAL



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



# **EDITAL**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

**DATA DE ABERTURA:** 28/01/2019 as 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÍNIMO TOTAL:** R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300 ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 26 de dezembro de 2018.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
26/12/18 a 28/01/19  
  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME                       | CARGO           | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Aziliero    | Presidente      | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleverson Adriano Andreis  | Membro Efetivo  | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Gezica Bertoldi            | Membro Efetivo  | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Iana Roberta Schmid        | Membro Efetivo  | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário      | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Dinara Mazzucatto          | Membro Suplente | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR |
| Leila Marcolina            | Membro Suplente | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Sidnei Ghisolfi            | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7298 | Pato Branco, 5 e 6 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município da Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde da Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes membros:

| NOME                       | CARGO           | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Azilero     | Presidente      | 472.871.789-20 | 3.834.748-5/PR |
| Convenção Adriano André    | Membro Efetivo  | 025.581.129-29 | 5.861.645-7/PR |
| Graciana Bertoldi          | Membro Efetivo  | 052.778.609-09 | 8.462.737-5/PR |
| Iara Roberta Schmidt       | Membro Efetivo  | 050.569.369-47 | 8.407.875-8/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Suplente        | 044.850.189-19 | 8.178.581-4/PR |
| Onara Mazzaucato           | Membro Suplente | 030.434.999-84 | 8.513.696-1/PR |
| Laila Marcolina            | Membro Suplente | 031.487.719-27 | 7.403.644-6/PR |
| Sidnei Crispini            | Membro Suplente | 017.890.249-23 | 5.777.875-5/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e-mails e ofícios decorrentes de licitação.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1788/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-19, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a qual se compõe de acordo com os membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, Monitor da Área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, renunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1788/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 052.778.609-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-19, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A suplente exercerá a função de Pregoeiro nas ausências do titular, devendo usar o mesmo procedimento licitatório.

Art. 3º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º A Pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, Monitor da Área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, renunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1788/2003 de 19/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de inscrição em registro centralizado, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composta pelas seguintes membros:

| NOME                        | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº |
|-----------------------------|------------|----------------|---------------|
| Geiziane Pereira            | Presidente | 025.581.129-20 | 5.862.558-0   |
| Douglas Cristian Strazzezen | Membro     | 041.032.719-08 | 8.907.754-8   |
| Luanne Marcolina Leonardi   | Membro     | 060.418.889-74 | 9.325.718-2   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, renunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vivida envolvendo pessoas jurídicas, com as organizações de sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 5.593/2016 e 6.071/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composta pelas seguintes membros:

| NOME                       | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|----------------------------|------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Azilero     | Presidente | 472.871.789-20 | 3.834.748-5/PR |
| Convenção Adriano André    | Membro     | 025.581.129-29 | 5.861.645-7/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro     | 044.850.189-19 | 8.178.581-4/PR |
| Graciana Bertoldi          | Membro     | 052.778.609-09 | 8.462.737-5/PR |
| Iara Roberta Schmidt       | Membro     | 050.569.369-47 | 8.407.875-8/PR |
| Laila Marcolina            | Membro     | 031.487.719-27 | 7.403.644-6/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e-mails e ofícios decorrentes do Chamamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019. DECRETA: Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.pato-branco.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 305.634,35. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018

DATA: 28/11/18 ABERTURA: 12/12/18

HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24 HORAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 497/2017, QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REDE PARANÁ URGÊNCIA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.pato-branco.pr.gov.br>, na edição de 07 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 14/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município de Coronel Vivida nas áreas urbana e rural. Prazo: 12 meses, de 29.12.2018 a 28.12.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO Nº | DETENTORAS                                       | CNPJ nº            | VALOR ESTIMADO |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 170/2018           | ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP | 80.172.091/0001-81 | 87.000,00      |
| 171/2018           | FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA                  | 79.850.574/0001-09 | 196.000,00     |

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 75/2018 - Pregão Presencial nº 54/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Contratada: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ/MF nº 04.374.620/0001-41. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 (gás 13 kg) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 77,20 e para o item 03 (gás 45 kg) o valor a ser pago passa a ser de R\$ 316,95. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.329,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - SME, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019, para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES OU ASSOCIAÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, interessadas em aderir ao "PROGRAMA HORAS MÁQUINAS - ENTIDADES". Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se nos endereços eletrônicos: [www.chopinzo.pr.gov.br](http://www.chopinzo.pr.gov.br), [www.d-oms.com.br](http://www.d-oms.com.br), [www.diariomunicipal.pato-branco.pr.gov.br](http://www.diariomunicipal.pato-branco.pr.gov.br).

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2019. FORMA: ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 24 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de máquina agrícola tipo trator agrícola de pneus, para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 873353/2018 - MAPA/CAIXA. Valor máximo: R\$ 106.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzo.pr.gov.br](http://www.chopinzo.pr.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzo, 03 de janeiro de 2.019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2019. FORMA: ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão. Edital nº 3/2019. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 24 de janeiro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para Associações de Produtores Rurais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 875167/2018 - MAPA/CAIXA. Valor máximo: R\$ 198.850,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzo.pr.gov.br](http://www.chopinzo.pr.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzo, 03 de janeiro de 2.019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 2/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: 22 de janeiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS PARA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES QUE PARTICIPAM DOS PROJETOS "TODOS POR UM MUNDO MELHOR" E "A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL". Valor Máximo da Licitação: R\$ 27.839,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzo.pr.gov.br](http://www.chopinzo.pr.gov.br). Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018  
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

| Nº | EMPRESA                                      | VALOR R\$ |
|----|----------------------------------------------|-----------|
| 1  | ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA - ME | 63.842,23 |

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se vista prejudicada, para interposição de recurso.

Presidente da comissão: Josiane Moschen  
Membros da comissão: Roberto Alencar Prenztschik  
Jovani Martins

Chopinzo, 04 de janeiro de 2019.

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018  
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 24/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proposta:

| Nº | EMPRESA                                      |
|----|----------------------------------------------|
| 1  | ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECÍLIA LTDA - ME |

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise, e foram julgados em termos de renúncia, e na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Presidente da comissão: Josiane Moschen  
Membros da comissão: Roberto Alencar Prenztschik  
Jovani Martins

Chopinzo, 04 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 03/2019 - Data: 04/01/2019 SÚMULA: "Altera a data do Feriado Municipal em comemoração ao Dia do Padroeiro São Francisco de Sales". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ampopdioms.com.br](http://www.ampopdioms.com.br), edição do dia 05/01/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vívda

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0116

Página 1/1002

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME:13934031000161  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado  
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME:13934031000161  
Dados: 2019.01.04 17:41:37 -02'00'



## SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| Executivo.....   | 01 |
| Decretos.....    | 01 |
| Portarias.....   | 01 |
| Licitações.....  | 02 |
| Contratos.....   | 02 |
| Outros Atos..... | 02 |

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6513, de 04 de janeiro 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, - DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato

Suplente: Rosilí Assoni

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari

Suplente: Milania De Bortoli Pizone

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação alterando em especial o Inciso I e II do Art. 1º do Decreto 6512, de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cnd24798

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME                       | CARGO           | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Aziliero    | Presidente      | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleversson Adriano Andreis | Membro Efetivo  | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Gezica Bertoldi            | Membro Efetivo  | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Iana Roberta Schmid        | Membro Efetivo  | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Secretário      | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Dinara Mazzucatto          | Membro Suplente | 032.434.999-84 | 8.613.896-1/PR |
| Leila Marcolina            | Membro Suplente | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Sidnei Ghiselli            | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 04/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora GEZICA BERTOLDI, portadora do CPF nº 062.778.609-09, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 05/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, composto pelos seguintes membros:

| NOME                       | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº |
|----------------------------|------------|----------------|---------------|
| Ines Delmira Poletto       | Presidente | 020.289.009-03 | 5.902.558-9   |
| Douglas Cristian Strapazon | Membro     | 041.032.719-06 | 8.907.764-8   |
| Luana Marcolina Leonardi   | Membro     | 060.418.889-74 | 9.325.716-2   |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

#### PORTARIA Nº 06/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Seleção para a realização de Chamamento no Município de Coronel Vívda envolvendo parcerias voluntárias, com as organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 2.811/2017, Decretos Municipais nºs 6.093/2016 e 6.097/2016, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

| NOME                       | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|----------------------------|------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Aziliero    | Presidente | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Cleversson Adriano Andreis | Membro     | 025.581.129-29 | 5.661.845-7/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro     | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Gezica Bertoldi            | Membro     | 062.778.609-09 | 9.462.757-5/PR |
| Iana Roberta Schmid        | Membro     | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Leila Marcolina            | Membro     | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes do Chamamento.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                        |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                                        |                                           |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                |                                                               |                                                        |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0761196-7                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br>18.260.537/0001-56                                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>16/05/2013 | Data de Início de Atividade<br>16/05/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000                                                                                                    |                                                               |                                                        |                                           |
| Objeto Social<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM. |                                                               |                                                        |                                           |
| Capital: R\$ 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                    | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                                       |                                           |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                      | Microempresa                                                  | Indeterminado                                          |                                           |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                |                                                               |                                                        |                                           |
| Nome/CPF ou CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | Participação no capital (R\$)                          | Espécie de Sócio                          |
| NEI GARSHAL<br>441.135.289-34                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               | 15.000,00                                              | SOCIO                                     |
| SILVONEI GARSHAL<br>079.153.049-33                                                                                                                                                                                                                              |                                                               | 15.000,00                                              | SOCIO                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               | Administrador                                          | Administrador                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                        | XXXXXXXXXX                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                        | XXXXXXXXXX                                |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | Situação                                               |                                           |
| Data: 27/08/2015                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               | REGISTRO ATIVO                                         |                                           |
| Número: 20155295306                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | Status                                                 |                                           |
| Ato: ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               | XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                     |                                           |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                        |                                           |

CORONEL VIVIDA - PR, 24 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/01/19

Handwritten signature and stamp: Mair Leiza, RG 4.359.742-6, Relatora



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                   |  |
|------------------------------------------------------------------|--|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                           |  |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                |  |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                 |  |
| NOME<br><b>SILVONEI GARSHAL</b>                                  |  |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br><b>11033253-0 SESP PR</b> |  |
| CPF<br><b>079.153.049-33</b>                                     |  |
| DATA NASCIMENTO<br><b>27/07/1989</b>                             |  |
| FILIAÇÃO<br><b>NEI GARSHAL</b><br><b>MARISA ANTUNES GARSHAL</b>  |  |
| PERMISSÃO<br><b>AB</b>                                           |  |
| ACC<br><b>AB</b>                                                 |  |
| CAT. HAB.<br><b>AB</b>                                           |  |
| Nº REGISTRO<br><b>05354543834</b>                                |  |
| VALIDADE<br><b>11/04/2021</b>                                    |  |
| 1ª HABILITAÇÃO<br><b>21/11/2011</b>                              |  |
| OBSERVAÇÕES                                                      |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br><i>Silvonei Garshal</i>                |  |
| LOCAL<br><b>CORONEL VIVIDA, PR</b>                               |  |
| DATA EMISSÃO<br><b>11/04/2016</b>                                |  |
| ASSINATURA DO EMISSOR<br><i>Arcos (RAN)</i>                      |  |
| 40442444637<br>PR910849621                                       |  |
| DETRAN - PR (PARANÁ)                                             |  |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1265119296

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1265119296

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/01/19  
2

7 S

C

92

2

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

|                                   |                |                                   |                  |                                             |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------|---------------------------------------------|
| Fornecedor                        | Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="18260537000156"/> |
| <input type="text" value="Nome"/> |                |                                   |                  |                                             |

Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até 

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18260537000156! ✓

7 S

C

92

B

2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18260537000156 ✓

Data da consulta: 28/01/2019 09:02:45

Data da última atualização: 26/01/2019 10:15:21

| DETALHAR                    | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado. |                        |                    |                  |                             |                |                              |

7 5

C

Q

2

9



**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**NEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Erechim – RS, nascido em 10/02/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador do CPF nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, nascida em 27/10/1961, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, portadora do CPF nº 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objeto social o de: serviços de pavimentação poliédrica, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terrenos, limpeza em prédios e condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, manutenção de escolas e serventes, poda de arvores, jardinagens, serviço de pintura, higienização de imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, outros serviços prestados à empresas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 14 de maio de 2013.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

| Sócios:                       | Quotas:       | Valores R\$:     | %             |
|-------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| <b>NEI GARSHAL</b>            | <b>15.000</b> | <b>15.000,00</b> | <b>50,00</b>  |
| <b>MARISA ANTUNES GARSHAL</b> | <b>15.000</b> | <b>15.000,00</b> | <b>50,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEI GARSHAL** e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - Pr

24 JAN. 2019

Ines Delmira Poletto

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA NONA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA-SEXTA** – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2013.

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
**CLAUS ANTONIO MOZANER**  
RG 6.244.742-7 SSP/PR

*[Assinatura]*  
**CASSIO FRANCISCO MOZANER**  
RG 6.718.261-8 SSP/PR

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - Pr

24 JAN. 2019

Ines Delmira Paletto

*[Assinatura]*  
**NEI GARSHAL**

**NEI GARSHAL**

*[Assinatura]*  
**MARISA ANTUNES GARSHAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2013  
SOB NÚMERO: 41207611967  
Protocolo: 13/272943-1, DE 15/05/2013

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL



**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME**  
**CNPJ – 18.260.537/0001-56**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NEI GARSHAL, brasileiro, maior, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF nº. 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **MARISA ANTUNES GARSHAL**, brasileira, maior, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/10/1961, empresária, portadora do CPF nº. 063.171.829-06 e Cédula de Identidade nº. 10.256.347-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa que gira sob nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SOCIO:**  
Ingressa na sociedade: **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

**CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO:** Retira-se da sociedade: A sócia **MARISA ANTUNES GARSHAL** que possui na sociedade a quantia de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) devidamente integralizadas, o qual vende, cede e transfere todos os bens, direitos e obrigações sobre o total de suas quotas para o sócio ingressante **SILVONEI GARSHAL** a qual paga neste ato do contrato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

| Sócios:          | Quotas | Valor(R\$) | %     |
|------------------|--------|------------|-------|
| SILVONEI GARSHAL | 15.000 | 15.000,00  | 50,0  |
| NEI GARSHAL      | 15.000 | 15.000,00  | 50,0  |
| TOTAL            | 30.000 | 30.000,00  | 100,0 |

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio retirante declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das suas quotas, seja a que titulo for, nem do sócio ingressante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo todos os direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada a importância do capital social.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - Pr

24 JAN. 2019

Ines Delmira Poletto

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME**  
**CNPJ - 18.260.537/0001-56**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **SILVONEI GARSHAL**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

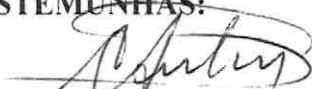
**CLAUSULA OITAVA:** O endereço da sociedade fica alterado para: Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

**CLAUSULA NONA:** Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.

**TESTEMUNHAS:**

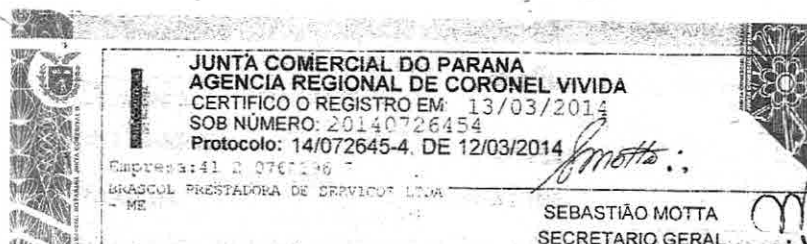
  
**CLAUS ANTONIO MOZANER**  
**RG 6.244.742-7 SSP/PR**

  
**CASSIO FRANCISCO MOZANER**  
**RG 6.718.261-8 SSP/PR**

  
**NEI GARSHAL**

  
**MARISA ANTUNES GARSHAL**

  
**SILVONEI GARSHAL**



  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**

  
**Mari Lazzari**  
**RG 4.359.742-6**  
**Relatora**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - PR  
24 JAN 2019  
Ines Delmira Poletto

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 18.260.537/0001-56**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**NEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 10/02/1961, empresário, portador do CPF sob nº 441.135.289-34 e Cédula de Identidade nº 3.779.186-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Laurindo Dalmolin, S/N, Bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos sócios da empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Prol. da Rua Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140726454, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, resolvem assim, alterar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser:

- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza e terreno;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza em geral;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;
- 43.30-4-04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

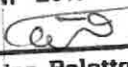
**TESTEMUNHAS:**

  
**CLAUS ANTONIO MOZANER**  
RG 6.244.742-7 SSP/PR

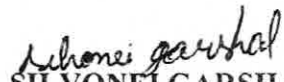
  
**CASSIO FRANCISCO MOZANER**  
RG 6.718.261-8 SSP/PR

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - Pr

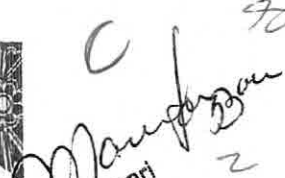
24 JAN. 2019

  
Ines Delmira Poletto

  
**NEI GARSHAL**

  
**SILVONEI GARSHAL**



  
**Mari Lazzari**  
RG 4.359.742-6  
Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.260.537/0001-56</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>16/05/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PRL DA RUA ARI ZAMARCHI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br><b>320</b>                                | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.550-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NUCLEO BARRO PRETO</b>        | MUNICÍPIO<br><b>CORONEL VIVIDA</b>    |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TELEFONE<br><b>(46) 3232-2700 / (46) 3232-4582</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/05/2013</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2019** às **08:04:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 18.260.537/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:36 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **F58A.63EA.6259.77EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 C B S 2

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18260537/0001-56 ✓  
**Razão Social:** BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA LAURINDO DALMOLIN SN / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2019 a 20/02/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019012202142114185563

Informação obtida em 23/01/2019, às 17:50:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa** ✓  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019396913-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.260.537/0001-56 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks: '7', '5', 'U', 'B', and a large circular mark with a signature inside.



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR: 144/2019  
NR AUTENTICIDADE.....: 297554761459511

Cadastro...: 540000008650  
Nome.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME  
Endereço...: ARI ZAMARCHI  
Bairro....: NUCLEO BARRO PRETO 320  
CPF/CNPJ...: 18.260.537/0001-56

Finalidade:Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS: Existem débitos a vencer de R\$ 161,97

Em firmeza do que eu, CARIANE L. L. DE FREITAS BERNIERI  
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constata-  
das, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 24/04/2019, e cópia da mesma só  
terá validade se conferida com a original.

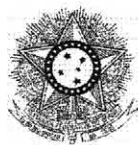
OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 24 de Janeiro de 2019.

  
Cariane L. L. de Freitas Bernieri  
Fiscal de Tributos  
Matricula Nº 1294-7



75 C  
B  
2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 166695604/2019

Expedição: 23/01/2019, às 17:43:29

Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C  
S  
7  
8  
J

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
MARIA CRISTINA SCHULZ  
DISTRIBUIDOR



## Certidão Negativa

### DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 18.260.537/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CÉL. VIVIDA/PR, 23 de Janeiro de 2019, 14:46:06

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prestadora Municipal  
Coronel Vivida - Pr

25 JAN. 2019

Ines Delmira Paletto

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

VÁLIDA "Art. 300, "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

ANOREG-PR

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: **001/001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| <b>Nome Empresarial</b><br>BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0761196-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ</b><br>18.260.537/0001-56                                                 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>16/05/2013        | <b>Data de Início de Atividade</b><br>16/05/2013 |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>PROL. RUA ARI ZAMARCHI, 320, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Objeto Social</b><br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Capital: R\$</b> 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006) | <b>Prazo de Duração</b>                          |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   | <b>Microempresa</b>                                                  | <b>Indeterminado</b>                             |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b></th> <th><b>Término do Mandato</b></th> </tr> <tr> <th><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></th> <th><u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NEI GARSHAL<br/>441.135.289-34</td> <td>15.000,00 SOCIO</td> </tr> <tr> <td>SILVONEI GARSHAL<br/>079.153.049-33</td> <td>15.000,00 SOCIO <b>Administrador</b></td> </tr> </tbody> </table> |                                                                                   |                                                                      |                                                  | <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b> | <b>Término do Mandato</b> | <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u> | NEI GARSHAL<br>441.135.289-34 | 15.000,00 SOCIO | SILVONEI GARSHAL<br>079.153.049-33 | 15.000,00 SOCIO <b>Administrador</b> |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Término do Mandato</b>                                                         |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u> |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| NEI GARSHAL<br>441.135.289-34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15.000,00 SOCIO                                                                   |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| SILVONEI GARSHAL<br>079.153.049-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.000,00 SOCIO <b>Administrador</b>                                              |                                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | <b>Situação</b>                                                      |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
| <b>Data:</b> 27/08/2015 <b>Número:</b> 20155295306<br><b>Ato:</b> ALTERAÇÃO<br><b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   | <b>REGISTRO ATIVO</b>                                                |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                |                                                  |                                                                                         |                           |                         |                                                                                   |                               |                 |                                    |                                      |

CORONEL VIVIDA - PR, 24 de janeiro de 2019

19/095206-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Prefeitura Municipal  
 Coronel Vivida - Pr

25 JAN. 2019

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

Mônica  
RG 4.350.742-6  
Relatora



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 8498/2019**

**Validade: 01/04/2019**

**Razão Social:** BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ:** 18260537000156

**Num. Registro:** 65209

**Registrada desde :** 19/12/2017

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO

**Município/Estado:** CORONEL VIVIDA-PR

**CEP:** 85550000

**Objetivo Social:**

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29090/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/01/2019 08:06:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **8499/2019**

Validade: 01/04/2019

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Carteira de Identidade : 9.883.584-9

Naturalidade : CORONEL VÍVICA/PR

CPF : 07045766947

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29091/2019.

Emitida via Internet em 24/01/2019 08:06:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, com sede nesta cidade de Coronel Vivida – PR, na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **SILVONEI GARSHAL**, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85550-00, portador do CPF nº 079.153.049-33.

**CONTRATADO: RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.P.F. nº 070.457.669-47, RG nº 9.883.584-9/PR, CREA/PR nº 138208/D, residente e domiciliada na Rua Delfino Panatto, 99, Bairro Ferri, Cidade de Coronel Vivida no Estado do Paraná.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE**.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Assinar como Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela Contratante, ficando de fora do presente contrato em caso de necessidade de desenvolvimento de projetos que serão cobrados a parte.

### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projetos.

**Parágrafo único.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

### DA MULTA

**Cláusula 4ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 5ª.** Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 500,00(Quinhentos reais), por mês, a ser pago todo dia 10 de cada mês, para cumprimento de uma carga horaria de 2(duas) horas semanais.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - Pr

24 JAN. 2019

Ines Delmira Poletto

9

96

75

C  
fu



## DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 4ª, ou a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

## DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** O contrato terá prazo de 03(três) anos, iniciando-se no dia 20/07/2017 e terminando em 20/07/2020.

## DO FORO

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coronel Vivida - PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coronel Vivida, 20 de JULHO de 2017

*Silvone Garshal*  
BRASCOL PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME  
CONTRATANTE

*Ronaldo Miotto Martins*  
RONALDO MIOTTO MARTINS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Selo Digital nº d5ox9.FchXF.HNK9r. Controle: 9zyXv.YwCnb. Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira as firmas de SILVONE GARSHAL e RONALDO MIOTTO MARTINS, do que dou fé. \*0002\* 60548C\*. Coronel Vivida-Paraná, 01 de agosto de 2017.  
Em Teste de Verdade

Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal  
Coronel Vivida - PR

24 JAN 2019

Ines Delmira Poleto



**ANEXO IV**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E**  
**NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

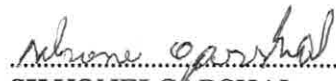
Declaramos, para fins de participação na **Concorrência Pública nº 15/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019.

  
.....  
SILVONEI GARSHAL


**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**  
**RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA –**  
**PR**  
**CNPJ – 18.260.537/0001-56**  
**FONE – 46-99131-8994**



**ANEXO V**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**

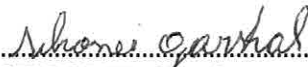
**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vívda, 28 de janeiro de 2019.

  
.....  
SILVONEI GARSHAL

7 S

C

9

96

2

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**  
**RUA ARI ZAMARCHI, 320–NÚCLEO BARRO PRETO– CORONEL VÍVIDA –**  
**PR**  
**CNPJ – 18.260.537/0001-56**  
**FONE – 46-99131-8994**



**ANEXO VI**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO**  
**EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Prol. Rua Ari Zamarchi, nº 320, Cidade de Coronel Vívda, Estado PR, CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência pública, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vívda, 28 de janeiro de 2019.

*Silvonei Garshal*  
.....  
SILVONEI GARSHAL

7 5

e

9

15

2

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**  
**RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO – CORONEL VÍVIDA –**  
**PR**  
**CNPJ – 18.260.537/0001-56**  
**FONE – 46-99131-8994**



**ANEXO VII**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**

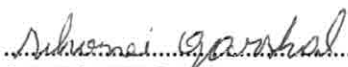
**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL**  
**E SUSTENTABILIDADE**  
**SOCIOAMBIENTAL**

**PROPONENTE: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO –**  
**CORONEL VÍVIDA - PR.**  
**CNPJ: 18.260.537/0001-56.**  
**FONE/FAX: 46-99131-8994.**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 15/2018**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, 28 de janeiro de 2019.

  
.....  
SILVONEI GARSHAL

7 5

e

g 76

2



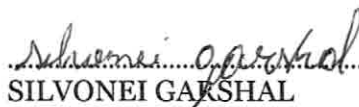
**ANEXO II**  
**CONCORRENCIA PUBLICA 15/2018**

**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vívda

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº 15/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vívda, 28 de janeiro de 2019.

  
SILVONEI GARSHAL

7 S  
C  
70 J  
2



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA,  
COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.  
RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.260.537/0001-56  
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – CORONEL VIVIDA - PR  
TELEFONE: 46-99131-8994  
E-MAIL:  
DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2019.  
HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTÓCOLO Nº 33.002/19  
Em: 28.01.19 às 08:49  
João  
FUNCIONÁRIO

**BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**  
**RUA ARI ZAMARCHI, 320–NÚCLEO BARRO PRETO– CORONEL VÍVIDA –**  
**PR**  
**CNPJ – 18.260.537/0001-56**  
**FONE – 46-99131-8994**



**ANEXO VIII**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018**  
**Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 – NÚCLEO BARRO PRETO –**  
**CORONEL VÍVIDA - PR.**  
**CNPJ: 18.260.537/0001-56.**  
**FONE/FAX: 46-99131-8994.**

Coronel Vívoda, 28 de janeiro de 2019.

À Comissão de Licitação

Referente Edital nº 15/2018 – Concorrência Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para **FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA**, objeto abaixo discriminado:

| ITEM | QTDE.<br>ESTIMADA | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>UNITÁRIO<br>PROPOSTO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>R\$ |
|------|-------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 01   | 205               | M3    | Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra necessários a execução dos serviços. | 380,00                             | 380,00                               | 77.900,00                         |

1 – O valor total de nossa proposta de preços para o item indicado acima é de R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais).

2 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 – O prazo de vigência é de 12 (doze) meses

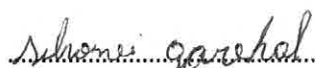
4 – Dados bancários:

Banco: ITAU

Agência: 3793

Nº da conta bancária: 25464-4

Atenciosamente.

  
Nome Completo: SILVONEI GARSHAL  
RG: CNH-05354543834  
CPF: 079.153.049-33

7  
B  
C ~ S



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA,  
COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.  
RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 18.260.537/0001-56  
ENDEREÇO: RUA ARI ZAMARCHI, 320 - CORONEL VIVIDA - PR  
TELEFONE: 46-99131-8994  
E-MAIL:  
DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2019.  
HORA DE ABERTURA: 09:00 horas.

PROTÓCOLO Nº 33.002/19  
Em: 28.01.19 às 08:49  
FUNÇÃOÁRIO Juea



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA Nº 11/CML/2019**

**DA REUNIÃO - OBJETIVO:** Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, referente ao registro de preços para futuros e eventuais serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra.

**DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Concorrência Pública nº 15/2018, de 26 de dezembro de 2018.

**DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

**DA REUNIÃO:**

Data: 28 de janeiro de 2019, às 09h00

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 E CREDENCIAMENTO:**

Apresentou os envelopes de documentação e proposta o seguinte licitante: Brascol Prestadora de Serviços Ltda.

O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO:**

Foi aberto o envelope de documentos do licitante participante, tendo sido constatada a existência dos mesmos.

**DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda; apresentou a documentação correta e de acordo com as condições estabelecidas no edital, sendo à mesma HABILITADA.

A empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda, apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa juntamente com os documentos de habilitação.

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal da Transparência do Governo Federal e foi constatado que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda não se encontra impedida de licitar.

**DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** A empresa Brascol Prestadora de Serviços Ltda apresentou o termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, e renunciam, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

**DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) DA EMPRESA HABILITADA:** Não havendo impugnações e diante da concordância de não interpor recursos, a Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, tendo constatado a existência da mesma.

**DA ANÁLISE, JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

A Comissão de Licitação analisou o teor da proposta e após análise comunicou que está correta e de acordo com o Edital, tendo a seguinte classificação:

| Item | Classificação | Empresa                             | Valor Unitário R\$ | Valor Total Estimado R\$ |
|------|---------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | 1º            | Brascol Prestadora de Serviços Ltda | 380,00             | 77.900,00                |

S 7 C ~ 40



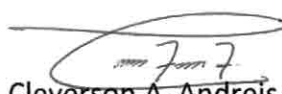
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Brascol Prestadora de Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). O representante da empresa presente à sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, para constar, eu Fernando Abatti lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representante presente.

  
Ademir A. Aziliero  
Presidente da CPL

  
Cleverson A. Andreis  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Leila Marcolina  
Membro Suplente da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Secretário da CPL

  
Silvonei Garshal  
Brascol Prestadora de Serviços Ltda



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ :** 18.260.537/0001-56

**Data da Emissão :** 08/01/2019

**Hora da Emissão :** 14:57:36

**Código de Controle da Certidão :** F58A.63EA.6259.77EC

**Tipo da Certidão :** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/01/2019, com validade até 07/07/2019.

[Página Anterior](#)

**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18260537/0001-56

**Razão Social:** BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

| Data de Emissão/<br>Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 22/01/2019                  | 22/01/2019 a 20/02/2019 | 2019012202142114185563 |
| 03/01/2019                  | 03/01/2019 a 01/02/2019 | 2019010302194097915571 |
| 15/12/2018                  | 15/12/2018 a 13/01/2019 | 2018121502384145191211 |
| 25/11/2018                  | 25/11/2018 a 24/12/2018 | 2018112503090367323124 |
| 05/11/2018                  | 05/11/2018 a 04/12/2018 | 2018110515454392482973 |
| 17/10/2018                  | 17/10/2018 a 15/11/2018 | 2018101805395780633713 |
| 28/09/2018                  | 28/09/2018 a 27/10/2018 | 2018092808292433619212 |
| 09/09/2018                  | 09/09/2018 a 08/10/2018 | 2018090907043171095175 |
| 21/08/2018                  | 21/08/2018 a 19/09/2018 | 2018082107550454747440 |
| 02/08/2018                  | 02/08/2018 a 31/08/2018 | 2018080207560169298310 |
| 14/07/2018                  | 14/07/2018 a 12/08/2018 | 2018071408443334438000 |
| 14/07/2018                  | 14/07/2018 a 12/08/2018 | 2018071401382207364896 |
| 25/06/2018                  | 25/06/2018 a 24/07/2018 | 2018062507152863637316 |
| 06/06/2018                  | 06/06/2018 a 05/07/2018 | 2018060608382700298804 |
| 18/05/2018                  | 18/05/2018 a 16/06/2018 | 2018051808525284471904 |
| 29/04/2018                  | 29/04/2018 a 28/05/2018 | 2018042909242293372256 |
| 10/04/2018                  | 10/04/2018 a 09/05/2018 | 2018041009525962717410 |
| 20/03/2018                  | 20/03/2018 a 18/04/2018 | 2018032007233981817086 |
| 01/03/2018                  | 01/03/2018 a 30/03/2018 | 2018030107184056141562 |
| 10/02/2018                  | 10/02/2018 a 11/03/2018 | 2018021006034773392340 |
| 22/01/2018                  | 22/01/2018 a 20/02/2018 | 2018012217052970361851 |
| 03/01/2018                  | 03/01/2018 a 01/02/2018 | 2018010311123126255247 |
| 15/12/2017                  | 15/12/2017 a 13/01/2018 | 2017121506124923533376 |
| 26/11/2017                  | 26/11/2017 a 25/12/2017 | 2017112610375363178197 |
| 07/11/2017                  | 07/11/2017 a 06/12/2017 | 2017110703142558088457 |
| 19/10/2017                  | 19/10/2017 a 17/11/2017 | 2017101904142330702541 |
| 30/09/2017                  | 30/09/2017 a 29/10/2017 | 2017093003371984525187 |
| 11/09/2017                  | 11/09/2017 a 10/10/2017 | 2017091102114253292120 |
| 23/08/2017                  | 23/08/2017 a 21/09/2017 | 2017082304142688249796 |
| 04/08/2017                  | 04/08/2017 a 02/09/2017 | 2017080404025957226686 |
| 16/07/2017                  | 16/07/2017 a 14/08/2017 | 2017071605463090228140 |
| 27/06/2017                  | 27/06/2017 a 26/07/2017 | 2017062703505099099451 |
| 08/06/2017                  | 08/06/2017 a 07/07/2017 | 2017060803350513030350 |
| 20/05/2017                  | 20/05/2017 a 18/06/2017 | 2017052003431230253299 |
| 01/05/2017                  | 01/05/2017 a 30/05/2017 | 2017050102120842009524 |

|            |                         |                        |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 12/04/2017 | 12/04/2017 a 11/05/2017 | 2017041203253504919109 |
| 24/03/2017 | 24/03/2017 a 22/04/2017 | 2017032403441227575807 |
| 05/03/2017 | 05/03/2017 a 03/04/2017 | 2017030503435229429615 |
| 14/02/2017 | 14/02/2017 a 15/03/2017 | 2017021403594216570836 |



Resultado da consulta em 28/01/2019 às 10:18:21

---

☐ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

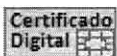


[Secretaria da  
Fazenda](#)

**Recicla PR** **Sefanet** **EXPRESSO**

chave:

senha:



## Confirmação de Certidão

### Informações do Documento

Certidão 019396913-20  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 23/01/2019 17:38:00  
Data de Validade 23/05/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR: 144/2019  
NR AUTENTICIDADE.....: 297554761459511

Cadastro...: 540000008650  
Nome.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME  
Endereço...: ARI ZAMARCHI  
Bairro....: NUCLEO BARRO PRETO 320  
CPF/CNPJ...: 18.260.537/0001-56

Finalidade:Diversas

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS: Existem débitos a vencer de R\$ 161,97

Em firmeza do que eu, CARIANE L. L. DE FREITAS BERNIERI  
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constata-  
das, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 24/04/2019, e cópia da mesma só  
terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 24 de Janeiro de 2019.

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 166695604/2019

Expedição: 23/01/2019, às 17:43:29

Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIDÃO Nº :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8498/2019                                                                                                                                                                                                                                    |
| REGISTRO - CREA :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 65209                                                                                                                                                                                                                                        |
| SOLICITADA POR :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETIVO SOCIAL :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades de limpeza em geral; Obras de alvenaria; Atividades paisagísticas; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem. |
| RESP. TÉCNICO(S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1 - RONALDO MIOTTO MARTINS<br>Carteira: PR-138208/D<br>Título: ENGENHEIRO CIVIL<br>Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933<br>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966<br>Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA |                                                                                                                                                                                                                                              |
| DATA EMISSÃO :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24/01/2019 08:06:13                                                                                                                                                                                                                          |
| VALIDADE :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01/04/2019                                                                                                                                                                                                                                   |
| FINALIDADE :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Licitações                                                                                                                                                                                                                                   |



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIDÃO Nº :     | 8499/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CARTEIRA - CREA : | PR-138208/D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| SOLICITADA POR :  | RONALDO MIOTTO MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| TÍTULOS :         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ATRIBUIÇÕES :     | Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966<br>Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933<br>Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA |
| DATA EMISSÃO :    | 24/01/2019 08:06:55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| VALIDADE :        | 01/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FINALIDADE :      | LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



## **PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018

DATA: 26/12/18

ABERTURA: 28/01/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

Analizada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

| ITEM | FORNECEDOR                               | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME | 18.260.537/0001-56 | 380,00             | 77.900,00                |

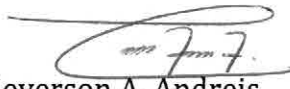
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da CPL

  
Cleverson A. Andreis  
Membro da CPL

  
Leila Marcolina  
Membro Suplente da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Fernando Q. Abatti  
Secretário da CPL



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018

DATA: 26/12/18

ABERTURA: 28/01/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

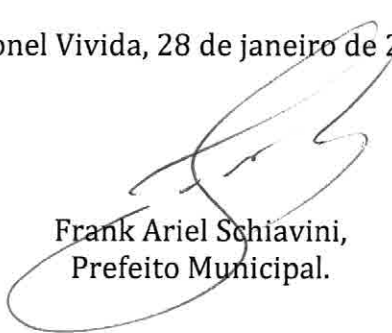
O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

| ITEM | FORNECEDOR                               | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME | 18.260.537/0001-56 | 380,00             | 77.900,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018

DATA: 26/12/18

ABERTURA: 28/01/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Publica nº 15/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

| ITEM | FORNECEDOR                               | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME | 18.260.537/0001-56 | 380,00             | 77.900,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7316 | Pato Branco, 31 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa Nedy Basse - ME com CNPJ 17630102000193 comunica o extravio de bloco de Recibo Provisório de Serviço com numeração 001 a 050. Conforme Boletim de Ocorrência 2019/124242



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORAL DO SUDOESTE  
Rua Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná  
CEP: 81.500-000  
Fone/Fax: (044) 3252-4000

### DECRETO Nº 021/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arredação e por Ausência de Documento de Arredação de Clevelândia para o exercício de 2019, em crédito adicional suplementar por Arredação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte  
07.01 - Administração S.M.E.C.E.  
12341000.1.007000 - Construção de Escola Municipal  
4.4.90.51 - 103 - Obras e Instalações  
TOTAL: 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de vinculo de dotação conforme as rubricas abaixo especificadas:  
Arredação:  
07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte  
07.01 - Administração S.M.E.C.E.  
12341000.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Educação 5ª e 25ª  
3.3.90.36.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
TOTAL: 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, em 30 de janeiro de 2019.

ADENIR JOSÉ GHELLER  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº 022/2019

Concede reajuste anual aos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino, em cumprimento ao Plano Salarial Nacional, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.  
ADENIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o estabelecido no art. 66 da Lei Municipal nº 2.849/2017, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO:  
1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezesseis décimos por cento), no salário base dos professores do magistério deste Município.

2º - O valor atualizado para os profissionais do magistério com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para o exercício financeiro de 2019 será de R\$ 1.278,87 (mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2019.

ADENIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 002/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 TIPO: Menor Preço Por Item, representado pelo menor percentual de desconto único, incidente sobre o preço de venda ao consumidor de cada item, sendo utilizado como base o valor constante no Levantamento Sistemático do Município de Pato Branco - Preço Médio ao Consumidor, informado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, obtido no endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br/leilao>. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/02/2019, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel S10, óleo diesel S500, gasolina comum e etanol, visando o abastecimento de frota municipal, máquinas e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no Termo de Referência anexo "I" do edital. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico do Município de Clevelândia, no endereço eletrônico mencionado, no período das 07h às 19h, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) ou através do endereço eletrônico [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 30 de janeiro de 2019. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 162918

DATA: 28/01/2019 ABERTURA: 30/01/19 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MURO DE CERRA. Análises sobre as atas relativas à Concorrência Pública Nº 152918, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO o procedimento licitatório em anexo ao Edital.

ITEM FORNECEDOR VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

01 BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME 18.290.537/0001-58 300,00 77.900,00

Nas condições de sua proposta e do Edital. Valor total da licitação é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). Coronel Vívica, 28 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavin, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 02/2018

Expirado o prazo recursal e considerando o julgamento da Carta Convite nº 02/2018, do dia 22/01/2018, que teve como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, petrodíons culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul. Os serviços de publicidade terão caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e deverão estar em sintonia com as questões que envolvem os trabalhos desenvolvidos pelo governo municipal. A política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul será orientada por princípios fundamentais, entendidos como a informação e a transparência dos procedimentos do Executivo Municipal, a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, além da indispensável avaliação sistemática dos resultados. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.811.536/0001-55, com o valor global de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2019.

Nelson Antonio Favazzani  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Lei Municipal nº 2.894 de 25/01/2019. Súmula: Reajusta salário/vencimento dos profissionais de Educação da rede Municipal de Ensino e da outras providências. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA Epitácio dos Santos, 541 - Teléfix (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de Fevereiro de 2019 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA".

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e as envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 11 de Fevereiro de 2019, das 09h00min horas até as 09h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: [licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br](mailto:licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br).

Honório Serpa, 29 de janeiro de 2019.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA Epitácio dos Santos, 541 - Teléfix (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de Fevereiro de 2019 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, para OBJETO: Contratação de agente de integração especializada em administração de bases de estágio remunerados para selecionar regularmente matriculados em instituições públicas ou particulares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constantes no Anexo I e no termo do edital.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e as envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 12 de Fevereiro de 2019, das 09h00min horas até as 09h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: [licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br](mailto:licitacoes@honorioserpa.pr.gov.br).

Honório Serpa, 30 de janeiro de 2019.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 003/2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

### 1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: Cirurgião Dentista

| INSC. | NOME | Nº | CLASSIF. |
|-------|------|----|----------|
|-------|------|----|----------|

|        |                |    |    |
|--------|----------------|----|----|
| 143348 | Bruna Contorno | 78 | 1ª |
|--------|----------------|----|----|

Itaipava D'Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 004/2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

### 1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: Cirurgião Dentista

| INSC. | NOME | Nº | CLASSIF. |
|-------|------|----|----------|
|-------|------|----|----------|

|        |                    |    |    |
|--------|--------------------|----|----|
| 143290 | Patricia Locatelli | 75 | 2ª |
|--------|--------------------|----|----|

Itaipava D'Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR

### PORTARIA Nº 1499/2019

DATA: 30.01.2019  
SÚMULA: Conforme requerimento, exonerar a partir da data de 24.01.2019, a Senhora Yasmin Stefanelli Padilha. A íntegra desta portaria se encontra no Site: [www.dioeste.com.br](http://www.dioeste.com.br)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2041/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE E A EMPRESA CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.716.882/0001 - 26, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 002/2017, e memorando encaminhado pelo Departamento Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 04 (quatro) de fevereiro de 2019 para 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 e fica aditivado o valor contratual, passando R\$ 714.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para R\$ 1.084.599,90 (um milhão oitocenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Itaipava D'Oeste, 30 (trinta) de janeiro de 2019.

## MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 362/2018.

PROCESSO Nº 666/2018. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de Abril de 2018, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.886/93, especialmente em seu artigo 43, e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital supracitado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais eletrônicos que serão utilizados pelas diversas departamentos municipais, as empresas: Centro Oeste Comercio e Instalação de Materiais Eletrônicos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.583.036/0001-07, inscrição estadual nº 90467217-37, com o valor total de R\$ 99.721,50 (noventa e nove mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); Delvella Materiais Eletrônicos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, inscrição estadual nº 10235208-8, com o valor total de R\$ 170.362,10 (cento e setenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos); Lumini Comercio de Materiais Eletrônicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.675.905/0001-44, inscrição estadual nº 90736408-26, com o valor total de R\$ 98.748,10 (nove e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); TAKT GTN Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.056/0001-38, inscrição estadual nº 90321240, com o valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripolis, 30 de Janeiro de 2019. Neuri Rogério Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0134

Página 2 / 003

Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMS–Departamento de Saúde – Divisão da Promoção da Saúde, a disposição das ações em Saúde Pública, do Programa Estratégia da Saúde da Família–Equipe 03 – ESF – Bairro BNH, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 11 do Edital 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016–Concurso Público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 29º (vinte e nove) dia do mês de Janeiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod289918

## DECRETO Nº. 6.523, de 29 de janeiro de 2019.

Ajusta até o valor do Salário Mínimo Nacional de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o salário/vencimento percebido por Servidor Público Municipal, cujo valor for inferior a este.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em o disposto nas Leis Municipais nº. 1021 e 1022 ambas de 27.10.89, Lei nº. 1.459/97 de 19/12/199 e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1847/2006 de 27/03/2006, especialmente em seu art. 67, e

Considerando o disposto no art. 7º do Capítulo II–Dos Direitos Sociais, estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1998 e,

Considerando que o valor do Salário Mínimo Nacional passa a valer, a partir de 01/01/2019, R\$ 998,00 por mês, conforme disposto no Decreto Federal nº. 9.661 de 01/01/2019 (DOU de 01.01.2019), decorrente da Lei Federal nº. 13.152 de 29/07/2015 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização ao longo do prazo e, Considerando que Servidores Públicos Municipais se enquadram na categoria de mensalistas, DECRETA

Art. 1º. Excepcionalmente nos meses de janeiro e de fevereiro de 2019, o salário/vencimento dos Servidores Públicos Municipais, com valor inferior ao Salário Mínimo Nacional, fica ajustado até R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais).

§ 1º. Os Servidores contemplados com o disposto no caput deste artigo constam no Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. A partir de março de 2019 será aplicada a regra estabelecida no art. 67 da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de Moraes Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

## ANEXO I - DECRETO Nº. 6.523, de 29/01/2019

Relação Nominal de Servidores com salários ajustados até o valor do Salário Mínimo Nacional de R\$ 998,00, nos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2019.

| Nº de Ordem | Nome                      | G.O. | C.H. | Data Entrada | Cargo/Emprego               | Do Valor R\$ | Para Valor R\$ |
|-------------|---------------------------|------|------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| 1.          | Neuri Fernandes           | I    | 44   | 01/06/2017   | Operário-Est                | 968,58       | 998,00         |
| 2.          | Robson Adão Marques       | I    | 44   | 08/08/2017   | Operário-Est                | 968,58       | 998,00         |
| 3.          | Alcimar Luiz dos Santos   | II   | 40   | 01/03/2018   | Auxiliar Administrativo Est | 994,85       | 998,00         |
| 4.          | Bruno Cesar Muller Amaral | II   | 40   | 01/11/2018   | Auxiliar Administrativo Est | 994,85       | 998,00         |
| 5.          | Flaviane Gubert Siqueira  | II   | 40   | 23/10/2017   | Auxiliar Administrativo Est | 994,85       | 998,00         |
| 6.          | Marcilei Aires de Souza   | II   | 40   | 01/11/2018   | Auxiliar Administrativo Est | 994,85       | 998,00         |
| 7.          | Ronaldo Cezar Zeni        | II   | 40   | 12/11/2018   | Auxiliar Administrativo Est | 994,85       | 998,00         |
| 8.          | Tabata Idely Sampaio      | II   | 40   | 14/08/2017   | Auxiliar Administrativo Est | 994,85       | 998,00         |

Coronel Vivida, Estado Do Paraná.

Cod289923

## DECRETO Nº. 6.527, de 29 de Janeiro de 2019.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016(aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Luana Guerra, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.673.132-2, para exercer o cargo público de Agente comunitário de Saúde, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "C" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante), Nível/ Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VIII: Agente de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMS–Departamento de Saúde – Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família – Área de Atuação: Caçador – Comunidade de Abundância, Medianeira, Linha Bino, Alto Gigante, Palhano e Nossa Senhora de Saleta, (conforme traçado pela Direção do Departamento de saúde), no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 29º (vinte e nove) dia do mês de Janeiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod289924

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2018

DATA: 26/12/18 ABERTURA: 28/01/19 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 15/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| ITEM | FORNECEDOR                             | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|----------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME | 18.260.537/0001-66 | 380,00             | 77.900,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e noventa reais). Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod289883

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018

DATA: 17/12/18 ABERTURA: 15/01/19 HORÁRIO: 10:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), DE ACORDO COM AS ESPECIALIDADES DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 142/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR                   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01   | FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME      | 88,75              | 359,00          |
| 02   | 01   | GERALDO C GUIITI             | 84,89              | 848,90          |
| 03   | 01   | FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME      | 74,40              | 744,00          |
| 04   | 01   | FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME      | 13,90              | 139,00          |
| 06   | 01   | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME | 88,00              | 440,00          |
| 07   | 01   | FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME      | 294,00             | 294,00          |